

PAINEL ECONÔMICO | PEQ

Cenário Geral

No Rio de Janeiro as micro e pequenas empresas industriais representam: **21.720** empregos gerados no acumulado de janeiro a novembro de 2024. **↓** de **21,0%** comparado ao mesmo período do ano anterior.

Fonte: CAGED (janeiro a novembro de 2024).

No Rio de Janeiro as micro, pequenas e médias empresas representam: **68.776** empresas abertas no acumulado do ano de 2024. **↑** de **5,5%** comparado ao mesmo período do ano anterior.

Fonte: JUCERJA (janeiro a dezembro de 2024).

Crédito

O Brasil concedeu em torno de **R\$ 3,2 bilhões** em crédito para PJ no período de janeiro a dezembro de 2024, resultado que representa **44,7%** do total de concessões de crédito. Em comparação ao mesmo período de 2023 as concessões para PJ aumentaram **17,5%**, o que significa um maior volume de recursos disponível para o setor produtivo utilizar em capital de giro e investimentos. Esse cenário positivo quanto a concessão de crédito está correlacionada a expansão e o lançamento de diversos programas federais de fomento ao crédito empresarial, como Acredita e PEAC.

Em 2024, o Pronampe disponibilizou aproximadamente **R\$ 33,4 bilhões** para as MPEs, as contratações alcançaram um valor médio de **R\$ 140 mil** por operação e beneficiaram quase **453 mil** empresas nacionalmente.

Fonte: BCB (dados até dezembro de 2024) e BB (dados até dezembro de 2024).

Opinião do Pequeno Empresário | Sondagem

**Cenário atual:** houve expressivo crescimento do pessimismo dos pequenos empresários quanto a economia brasileira e as condições gerais do RJ, na comparação com o trimestre anterior.

Avaliações pessimistas em relação a	4º tri 2024	3º tri 2024
Economia Brasileira	61,0%	40,5%
Condições Gerais RJ	54,8%	40,5%
Própria Empresa	32,5%	25,6%

**Expectativas para os próximos 6 meses:** a perspectiva pessimista dos empresários fluminenses subiu significativamente, em relação ao trimestre anterior, nos três cenários pesquisados.

Perspectiva pessimista em relação a	4º tri 2024	3º tri 2024
Economia Brasileira	47,4%	23,7%
Estado do Rio	46,1%	22,3%
Própria Empresa	22,8%	12,1%

Principais entraves identificados:

- |   |  |
|---|--|
| 1. Elevada carga tributária                       | O ranking avaliado pelos pequenos industriais fluminenses manteve a elevada carga tributária liderando, embora tenha reduzido 9,4 pontos percentuais, comparado ao trimestre anterior. Em segundo, ficou a demanda interna insuficiente, mantendo sua posição. Em terceiro, subindo da 6ª para a 3ª posição, ficou o indicador de taxas de juros elevadas, com alta de 8,0 pontos percentuais. |
| 2. Demanda interna insuficiente                   |  |
| 3. Taxas de juros elevadas                        |  |
| 4. Competição desleal                             |  |
| 5. Falta ou alto custo de trabalhador qualificado |  |

Fonte: Sondagem Industrial, 4º trimestre de 2024. Elaboração própria da Firjan.

Sondagem das Pequenas Empresas

ACESSO A MERCADO | PEQ

Compras Públicas

Clique no box ao lado e acesse o levantamento completo de compras públicas para o estado do Rio de Janeiro.

Para assessoria técnica personalizada (exclusiva para associado) entre em contato pelo [firjan\\_peq@firjan.com.br](mailto:firjan_peq@firjan.com.br).

Firjan PEQ  
Compras Públicas

FOMENTO | PEQ  
O que mudou?

Pronampe Permanente

No dia 26 de dezembro de 2024, o presidente da República sancionou a Lei 15.076/2024 que torna permanente os recursos do Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). A referida Lei, estipula que 50% dos valores do FGO (Fundo Garantidor de Operações) não utilizados deverão servir como garantia para empréstimos no âmbito do Pronampe.

RADAR | PEQ

O que vem por aí?

Programas de fomento para os Pequenos Negócios

O Projeto de Lei 1.725/2024, que foi sancionado pela Lei 14.995/2024, institui importantes programas voltados aos microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, como Desenrola Pequenos Negócios, Procred 360 e Acredita no Primeiro Passo.

**Tramitação:** O PL foi sancionado com vetos e está em análise junto ao Congresso Nacional.

Marco Legal do Reempreendedorismo

O Projeto de Lei Complementar nº 33/2020 visa instituir o marco legal do reempreendedorismo que trata sobre a renegociação extrajudicial e judicial simplificada e dispositivos para facilitar procedimentos de baixa cadastral, promovendo alterações em prazos e carências e possibilitando a concessão de justiça gratuita, a depender da situação da pequena empresa.

**Tramitação:** Aguardando votação de parecer do relator, Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA) na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Equipe Técnica | DASCE

- Júlia Nicolau Butter
- Taíssa Farias Soffiatti
- Vitor Amaral de Pinho
- Mariana Finello Corrêa

Áreas Parceiras

- GEE | Gerência Estudos Econômicos
- GJE | Gerência Jurídica Empresarial
- NAC | Núcleo de Acesso ao Crédito
- GPE | Gerência de Estudos e Pesquisas
- GRI | Gerência de Relações Institucionais
- Firjan IEL | Instituto Evaldo Lodi



informações ou dúvidas  
[firjan\\_peq@firjan.com.br](mailto:firjan_peq@firjan.com.br)



acesse e conheça o Portal\_PEQ  
<https://firjan.com.br/firjan/peq.ht>